



**GRUPO DE TRABALHO PARA ANÁLISE , ESTUDO E
REFORMULAÇÃO DE PROPOSIÇÕES RELACIONADAS À REFORMA
DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA NACIONAL**

REQUERIMENTO Nº , DE 2014
(Do Sr. Deputado Nelson Marquezelli)

Requer a realização de audiência pública com a presença do presidente do Banco Central do Brasil , **Dr. Alexandre Antonio Tombini** e o presidente do Santander Brasil, **Jesús Zabalza**, a fim de prestarem esclarecimentos sobre aspectos jurídicos e legais e irregularidades cometidas pelo Banco Bozano Simonzen, adquirido pelo Banco Santander, que causaram prejuízos de 580 milhões de reais aos cofres públicos.

.

Requeiro na forma do art. 24, III e VII, combinados com os artigos , art. 117 – VIII e artigo 255 do Regimento Interno desta Casa a realização de Audiência Pública com as presenças do presidente do Banco Central do Brasil , **Dr. Alexandre Antonio Tombini** e do presidente do Santander Brasil, **Jesús Zabalza**, a fim de prestarem esclarecimentos sobre aspectos jurídicos e legais e irregularidades cometidas pelo Banco Bozano Simonzen, adquirido pelo Banco Santander, que causaram prejuízos de 580 milhões de reais aos cofres públicos.

JUSTIFICATIVA

O Banco Central do Brasil, responsável por autorizar, normatizar, fiscalizar e intervir nas instituições financeiras, deixou de cobrar do Banco Santander, sucessor do Banco Bozano Simonzen, uma dívida orçada em mais de 580 milhões de reais, fruto da lentidão jurídica de seus quadros e brechas da burocracia estatal.



O jornal “Folha de São Paulo”, em edição de ontem, publicou matéria afirmando:

“O valor, que iria para os cofres públicos, refere-se a conta cobrada desde 2001 pelo Banco Central por irregularidades cometidas pelo banco Bozano, Simonsen, adquirido pelo Santander.

O caso foi enterrado após a dívida ser considerada prescrita pelo BC. A decisão foi oficializada ontem.

O Santander recorreu da decisão ainda em 2003. Mais de uma década depois, no entanto, o processo tramitara por diversas instâncias sem nem sequer ser julgado.

O caso é envolto por controvérsias jurídicas e acusações entre o BC e o Ministério da Fazenda, que empurram um para o outro a responsabilidade pela forma como o processo acabou. Os dois órgãos nunca questionaram, contudo, que as irregularidades existiram, segundo documentos aos quais a Folha teve acesso.

O BC verificou que Bozano deixou de recolher parte do dinheiro que todos os bancos devem depositar compulsoriamente no BC.

De 1997 a 1999, não recolheu valores que variaram semanalmente de R\$ 2,8 milhões a R\$ 333 milhões. Por isso, além de recompor o chamado compulsório, deveria compensar o governo, pagando R\$ 73 milhões em 2001.

O Santander, que passara a responder pelo Bozano em 2000, não concordou com a decisão. O caso foi remetido ao CMN (Conselho Monetário Nacional), que reúne ministros da Fazenda e do Planejamento e o presidente do BC.”

Lá aguardou julgamento durante seis anos. Em outubro de 2009, quando a dívida do Santander já chegava a quase R\$ 400 milhões (há incidência de juros sobre o valor cobrado), a apreciação do caso foi adiada a pedido do Ministério da Fazenda.

Não voltou à pauta até ser enviado quase um ano depois ao Conselhinho (Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional), diante de um decreto que dava ao órgão poder para julgar o caso. Tal prerrogativa, no entanto, também nunca foi usada.



Isso porque, em 2012, o BC avaliou que o caso estava prescrito. A análise da Procuradoria-Geral do BC foi feita após o Bozano pedir para renegociar seu débito pelo Refis, programa de parcelamento de dívidas do governo.

A decisão foi contestada pelos procuradores do Ministério da Fazenda, que discordam da prescrição. Mas criou um problema para o Conselhinho. Ele passou a ter de julgar o recurso de uma dívida que a própria instituição credora dizia não valer mais.

O Santander aproveitou a brecha e pediu a desistência do recurso, o mesmo que evitou durante quase dez anos qualquer pagamento.

O governo só não ficou sem recolher nada, porque, mesmo com a prescrição da dívida, o Bozano pagou R\$ 20,7 milhões que entendia devido. O BC diz não saber por que o banco desembolsou o dinheiro, mas que não poderia deixar de recebê-lo.”

Cabe a nós, parlamentares, apurar essas irregularidades, principalmente pelos aspectos jurídicos que envolvem a legislação tributária nacional, e encontrar meios para mudarmos essas brechas jurídicas, que causam grandes prejuízos ao erário público.

Sala da Comissão, em de março de 2014.

Deputado Nelson Marquezelli

PTB-SP